



**DECRETO Nº. 2.578, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a dispensa da Inspetora Geral da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º** DISPENSAR a Guarda Civil Municipal RENATA DOS SANTOS RISUENHO matrícula funcional nº. 23053-7, da função confiança de Inspetora Geral da Guarda Civil de Ananindeua.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 13 de janeiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua